



PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

(Projeto de Lei nº 2/2018-CN)

RECIBOS DE ENTREGA E ATAS DAS EMENDAS COLETIVAS Comissões Permanentes do Senado Federal

1. Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA
2. Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
3. Comissão de Assuntos Sociais - CAS
4. Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT
5. Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ
6. Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR
7. Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH
8. Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE
9. Comissão de Meio Ambiente - CMA
10. Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE
11. Comissão Senado do Futuro - CSF
12. Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI
13. Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor - CTFC



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0002 / 2018 - LDO

Data: 26/06/2018
Hora: 13:25
Página: 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LDO

EMENDA DE META

NÚMERO EMENDA	CÓDIGO AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	QUANTIDADE META
1	20Y6	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária	582
2	8924	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária	58

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO EMENDA	REFERÊNCIA	TIPO EMENDA
3	Artigo 11 Inciso VII	Modificativa
4	Item 66	Aditiva
5	Item 66	Aditiva
6	Artigo 93	Aditiva
7	Item 66	Aditiva
8	Item 66	Aditiva
9	Artigo 55 Inciso VI	Aditiva
10	Item 66	Aditiva
11	Item 66	Aditiva

Emendas Meta	2
Emendas Cancelamento	0
Emendas Texto	9
Total	11

AUTOR DA EMENDA

6012 - Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA

Autor: _____

Credenciado: *Maria de Lourdes Gomes da Silva*

Chave de Segurança: 27811

Lote: 12827



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 18ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 26 DE JUNHO DE 2018.

Às onze horas e seis minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e dezoito, na sala 3 da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Valdir Raupp, reúne-se a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com a presença dos Senadores Waldemir Moka, Valdir Raupp, Romero Jucá, Paulo Rocha, Acir Gurgacz, Paulo Paim, Ronaldo Caiado, Flexa Ribeiro, Lasier Martins, Ana Amélia, Wellington Fagundes, Rodrigues Palma, José Pimentel, João Alberto Souza, Airton Sandoval, Reditario Cassol e Gladson Cameli. Deixam de comparecer os Senadores Elmano Férrer, Dário Berger, Fátima Bezerra, Regina Sousa, Dalirio Beber, Eduardo Amorim e Lúcia Vânia. O Senhor Presidente, Senador Valdir Raupp, propõe a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião tem a finalidade de apreciar as Emendas da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2018 – PLDO 2019, que serão apresentadas perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO). A Presidência informa que foram apresentadas perante a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária 76 Emendas de Inclusão de Meta e 27 Emendas ao Texto da Lei, totalizando 103 Emendas. O Senhor Presidente coloca em discussão e votação o relatório do Senador Rodrigues Palma, que é aprovado pela Comissão. São as seguintes, as emendas aprovadas pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária: Emenda nº 1-DE META: Ação 20Y6: Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Acréscimo de meta: 582; Emenda nº 2-DE META: Ação 8924: Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - Acréscimo de meta: 58; Emenda nº 3-AO TEXTO: Emenda Modificativa – Artigo 11, Inciso VII; Emenda nº 4- AO TEXTO: Emenda Aditiva - Anexo III - Item 66; Emenda nº 5- AO TEXTO: Emenda Aditiva - Anexo III - Item 66; Emenda nº 6- AO TEXTO: Emenda Aditiva – Artigo 93; Emenda nº 7-AO TEXTO: Emenda Aditiva – Anexo III - Item 66; Emenda nº 8-AO TEXTO: Emenda Aditiva - Anexo III - Item 66; Emenda nº 9-AO TEXTO: Emenda Aditiva – Artigo 55, Inciso VI; Emenda nº 10-AO TEXTO: Emenda Aditiva - Anexo III - Item 66; Emenda nº 11-AO TEXTO: Emenda Aditiva - Anexo III - Item 66. O Senhor Presidente submete à votação a Ata da presente reunião, que é aprovada pela Comissão. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e dezenove minutos, lavrando eu, Marcello Varela, Secretário da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

SENADOR VALDIR RAUPP
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CRA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0002 / 2018 - LDO

Data: 26/06/2018

Hora: 11:40

Página: 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LDO

EMENDA DE META

NÚMERO EMENDA	CÓDIGO AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	QUANTIDADE META
1	210C	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato	2.000.000
2	210E	Promoção do Desenvolvimento Industrial	2.000

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO EMENDA	REFERÊNCIA	TIPO EMENDA
3	Artigo 11 Inciso XV	Aditiva
4	Artigo 90	Aditiva
5	Artigo 11 Inciso XV	Aditiva
6	Inciso XXXIV	Aditiva

Emendas Meta	2
Emendas Cancelamento	0
Emendas Texto	4
Total	6

AUTOR DA EMENDA

6005 - Comissão de Assuntos Econômicos - CAE

Autor:

Chave de Segurança: 65985

Credenciado:

Lote: 12814

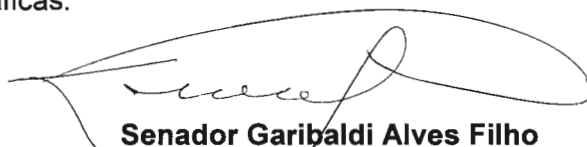


SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO, ORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2018, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES Nº 19 DA ALA ALEXANDRE COSTA, SENADO FEDERAL.

Às dez horas e treze minutos do dia vinte e seis de junho do ano de dois mil e dezoito, na sala número dezenove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a presidência do senador Garibaldi Alves Filho, reúne-se a Comissão de Assuntos Econômicos com a presença dos(as) senadores(as) Simone Tebet, Valdir Raupp, José Pimentel, Lindbergh Farias, Ricardo Ferraço, Ronaldo Caiado, Otto Alencar, Vanessa Grazziotin, Wellington Fagundes, Romero Jucá, Waldemir Moka, Ailton Sandoval, Acir Gurgacz, Paulo Paim, Regina Sousa, Paulo Rocha, Flexa Ribeiro, Rudson Leite, Cristovam Buarque e Rodrigues Palma. Deixam de comparecer os(as) demais Senadores(as). A presidência declara aberta a reunião e propõe a dispensa da leitura e a aprovação das Atas das 19ª, 20ª e 21ª Reuniões, que são aprovadas. Em seguida, inicia a apreciação da primeira parte da pauta, destinada à discussão e votação das Emendas desta Comissão ao PL nº 2/2018-CN – que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências, que serão apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A presidência concede a palavra ao relator das emendas, designado ad hoc, senador Ricardo Ferraço. Encerrada a discussão, colocado em votação, a comissão aprova o encaminhamento das seguintes Emendas de Inclusão de Meta ao PL nº 2/2018-CN: **Emenda nº 01** – CAE 1 – Código da Ação – 210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas e Artesanato – Quantidade/Meta – 2.000.000; **Emenda nº 02** – CAE 2 – Código da Ação – 210E - Promoção do Desenvolvimento Industrial - Quantidade/Meta – 2.000; e as seguintes Emendas ao Texto do PL nº 2/2018-CN: **Emenda nº 03** – CAE 3 – Referência: Artigo 11 Inciso XV – Tipo Emenda: Aditiva; **Emenda nº 04** – CAE 4 – Referência: Artigo 90 – Tipo Emenda: Aditiva; **Emenda nº 05** – CAE 5 – Referência: Artigo 11 Inciso XV – Tipo Emenda: Aditiva; **Emenda nº 06** – CAE 6 – Inciso XXXIV – Tipo Emenda: Aditiva. O Senador Ronaldo Caiado solicita a inclusão de Item extrapauta, que é aprovada. 2ª Parte: ITEM EXTRAPAUTA 1 – REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 42 de 2018 que: "Requeiro, nos termos do artigo 50 da Constituição Federal combinado com o artigo 90, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocado a prestar esclarecimentos nesta Comissão de Assuntos Econômicos o Sr. Eduardo Refinetti Guardia, Ministro da Fazenda, bem como convidado o Sr. Nelson Antônio de Souza, Presidente da Caixa Econômica Federal, para prestarem esclarecimentos sobre as operações de crédito contratadas entre o Estado de Goiás e aquela instituição financeira". Autoria: Senador Ronaldo Caiado. Resultado: A comissão aprova o Requerimento nº 42/2018 – CAE. A Senadora Simone Tebet solicita a inclusão de Item extrapauta, que é aprovada. ITEM EXTRAPAUTA 2 – Mensagem (SF) Nº 59 de 2018 que: "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 42,000,000.00 (quarenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Hortolândia, no Estado de São Paulo, e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Sustentável - Hortolândia - SP". Autoria: Presidência da República. Resultado: A comissão aprova o relatório, que passa a

constituir o parecer da CAE, favorável nos termos do projeto de resolução do senado apresentado. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria (item 3). ITEM EXTRAPAUTA 3 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 43 de 2018 que: "Nos termos regimentais, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 59 de 2018, que *'Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 42,000,000.00 (quarenta e dois milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Município de Hortolândia, no Estado de São Paulo, e a Corporação Andina de Fomento - CAF, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do 'Programa de infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Sustentável - Hortolândia - SP'*". Autoria: Senadores José Pimentel e Simone Tebet. Resultado: A comissão aprova o Requerimento nº 43/2018 – CAE, de urgência para a matéria. ITEM EXTRAPAUTA 4 – Mensagem (SF) Nº 58 de 2018 que: "Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 600,000,000.00 (seiscentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, empresa pública vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao "Programa Inovar como Indutora do Crescimento Brasileiro em Setores Estratégicos" (Programa Inovar para Crescer)." Autoria: Presidência da República. O Vice-Presidente da Comissão designa relatora "ad hoc" a Senadora Simone Tebet. Resultado: A comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CAE, favorável nos termos do projeto de resolução do senado apresentado. Aprovada, também, a apresentação de requerimento de urgência para a matéria (item 5). ITEM EXTRAPAUTA 5 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS Nº 44 de 2018 que: "Nos termos regimentais, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 58 de 2018, que *'Propõe, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII, da Constituição, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 600,000,000.00 (seiscentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, empresa pública vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, cujos recursos destinam-se ao 'Programa Inovar como Indutora do Crescimento Brasileiro em Setores Estratégicos' (Programa Inovar para Crescer)'*". Autoria: Senadora Simone Tebet. Resultado: A comissão aprova o Requerimento nº 44/2018 – CAE, de urgência para a matéria. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e um minuto, lavrando eu, José Alexandre Girão Mota da Silva, a presente ata, que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Vice-Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.



Senador Garibaldi Alves Filho
Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0002 / 2018 - LDO

Data: 26/06/2018

Hora: 13:01

Página: 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LDO

EMENDA DE META

NÚMERO EMENDA	CÓDIGO AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	QUANTIDADE META
1	8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	2.500
2	8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	3.000

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO EMENDA	REFERÊNCIA	TIPO EMENDA
3	Item 66	Aditiva
4	Item 66	Aditiva
5	Artigo 36 Parágrafo 5	Aditiva
6	Artigo 64 Parágrafo único Inciso II Alínea e	Aditiva
7	Artigo 139	Aditiva
8	Item 66	Aditiva
9	Item 66	Aditiva
10	Artigo 36 Parágrafo 5	Aditiva
11	Artigo 36 Parágrafo 5	Aditiva
12	Item 66	Aditiva
13	Artigo 38	Aditiva
14	Item 66	Aditiva
15	Artigo 68 Inciso I	Aditiva
16	Artigo 36 Parágrafo 5	Aditiva
17	Artigo 36	Aditiva
18	Item 66	Aditiva
19	Item 66	Aditiva

Emendas Meta	2
Emendas Cancelamento	0
Emendas Texto	17
Total	19

AUTOR DA EMENDA

6006 - Comissão de Assuntos Sociais - CAS

Autor: _____

Credenciado: Regina Oliveira

Chave de Segurança: 41318

Lote: 12840



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 26ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9.

Às doze horas e dois minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9, sob a Presidência da Senadora Marta Suplicy, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais com a presença dos Senadores Hélio José, Waldemir Moka, Airtton Sandoval, Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá, Paulo Paim, Paulo Rocha, Regina Sousa, José Pimentel, Dalirio Beber, Eduardo Amorim, Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves, Flexa Ribeiro, Ana Amélia, Vanessa Grazziotin, Rodrigues Palma, João Alberto Souza, Wellington Fagundes e Reditario Cassol. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta: Emendas da CAS ao PLDO 2019. Finalidade: Apreciação e votação das Emendas da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2018 (PLDO 2019), a serem apresentadas perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Autoria: Presidência da República. Relator das Emendas da CAS: Senador Eduardo Amorim. Resultado: Aprovadas 19 (dezenove) Emendas da Comissão de Assuntos Sociais ao PLDO 2019, sendo 02 (duas) Emendas de Inclusão de Meta e 17 (dezessete) Emendas ao Texto da Lei, a serem apresentadas perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Emendas de Inclusão de Meta: Emenda nº 1 – CAS – 8535 – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Unidade Estruturada (unidade) – 2.500; Emenda nº 2 – CAS – 8581 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Serviço estruturado (unidade) – 3.000. Emendas ao Texto da Lei: Emenda nº 3 – CAS – Item 66 – Aditiva – Anexo III, Item 66 – Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Iniciativa: Senadora Maria do Carmo Alves; Emenda nº 4 – CAS – Item 66 – Aditiva – Anexo III, Item 66 – Despesas Relativas ao Programa de Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra a Mulher – Iniciativa: Senadora Maria do Carmo Alves; Emenda nº 5 – CAS – Artigo 36, Parágrafo 5 – Aditiva – Corpo da Lei, Artigo 36, Parágrafo 5 – Aplicação em Saúde do IPCA e taxa de Crescimento IBGE – Iniciativa: Senador Humberto Costa; Emenda nº 6 – CAS – Artigo 64, Parágrafo Único, Inciso II, Alínea e – Aditiva – Corpo da Lei, Artigo 64, Parágrafo Único, Inciso II, Alínea e – Compatibilidade com a Lei nº 13.019, de 2014 – MROSC – Organização da Sociedade Civil – Iniciativa: Senador Humberto Costa; Emenda nº 7 – CAS – Artigo 139 – Aditiva – Corpo da lei, Artigo 139 – Contratos com base em metas do PLPPA – Iniciativa: Senador Humberto Costa; Emenda nº 8 – CAS – Item 66 – Aditiva – Anexo III, Item 66 – Mais Médicos - despesas ressalvadas - Anexo III – Iniciativa: Senador Humberto Costa; Emenda nº 9 – CAS – Item 66 – Aditiva – Anexo III, Item 66 – SUAS - Anexo III – Iniciativa: Senador Humberto Costa; Emenda nº 10 – CAS – Artigo 36, Parágrafo 5 – Aditiva – Corpo da lei, Artigo 36, Parágrafo 5 – Valores pagos em ações e serviços públicos de saúde – Iniciativa: Senador Humberto Costa; Emenda nº 11 – CAS – Artigo 36, Parágrafo 5 – Aditiva – Corpo da lei, Artigo 36, Parágrafo 5 – Aplicação em Saúde do IPCA e taxa de Crescimento IBGE – Iniciativa: Senadora Ângela Portela; Emenda nº 12 – CAS – Item 66 – Aditiva – Anexo III, Item 66 – Mais Médicos - despesas ressalvadas - Anexo III – Iniciativa: Senadora Ângela Portela; Emenda nº 13 – CAS – Artigo 38 – Aditiva – Corpo da lei, Artigo 38 – Adequação das dotações do Fundo Nacional de Assistência Social – Iniciativa: Senadora Ana Amélia; Emenda nº 14 – CAS – Item 66 – Aditiva – Anexo III, Item 66 – Ressalvar do contingenciamento as despesas do Fundo Nacional de Assistência Social – Iniciativa: Senadora Ana Amélia; Emenda nº 15 – CAS – Artigo 68, Inciso I – Aditiva – Corpo da lei, Artigo 68, Inciso I – EMENDA ADITIVA – Iniciativa: Senador Airtton Sandoval; Emenda nº 16 – CAS – Artigo 36, Parágrafo 5 – Aditiva – Corpo da lei, Artigo 36, Parágrafo 5 – Aplicação em Saúde do IPCA e taxa de Crescimento IBGE – Iniciativa: Senador Paulo Paim; Emenda nº 17 – CAS – Artigo 36 – Aditiva – Corpo da lei, Artigo 36 – Reajuste dos Aposentados GFIP – Iniciativa: Senador Paulo Paim; Emenda nº 18 – CAS – Item 66 – Aditiva – Anexo III, Item 66 – Mais Médicos - despesas ressalvadas - Anexo III – Iniciativa: Senador Paulo Paim; Emenda nº 19 – CAS – Item 66 – Aditiva – Anexo III, Item 66 – SUAS – Anexo III – Iniciativa: Senador Paulo Paim.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Usam da palavra a Senadora Marta Suplicy e o Senador Eduardo Amorim, Relator das Emendas na Comissão de Assuntos Sociais. A Senhora Presidente, Senadora Marta Suplicy, submete aos membros a dispensa da leitura e a aprovação da Ata desta vigésima sexta Reunião (Extraordinária), que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e nove minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Assinatura manuscrita de Marta Suplicy em tinta preta, com uma caligrafia fluida e elegante.

Senadora Marta Suplicy

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0002 / 2018 - LDO

Data: 26/06/2018

Hora: 14:35

Página: 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LDO

EMENDA DE META

NÚMERO EMENDA	CÓDIGO AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	QUANTIDADE META
1	20V6	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo	100
2	20UQ	Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável	400

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO EMENDA	REFERÊNCIA	TIPO EMENDA
3	Item 66	Aditiva
4	Artigo 12	Modificativa

Emendas Meta	2
Emendas Cancelamento	0
Emendas Texto	2
Total	4

AUTOR DA EMENDA

6013 - Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT

Autor: _____

Chave de Segurança: 28986

Credenciado: _____

Lote: 12855



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 13ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

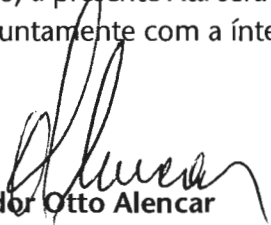
Às dez horas e dezesseis minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob as Presidências dos Senadores Otto Alencar e Valdir Raupp, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com a presença dos Senadores Waldemir Moka, João Alberto Souza, Airtón Sandoval, Hélio José, Paulo Rocha, Regina Sousa, Jorge Viana, Acir Gurgacz, Lindbergh Farias, Flexa Ribeiro, Ricardo Ferraço, Reditário Cassol, Cristovam Buarque, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, José Pimentel, Paulo Paim, Wellington Fagundes e Rodrigues Palma. Deixam de comparecer os Senadores José Agripino, Omar Aziz, Randolfe Rodrigues e Magno Malta. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes: **1ª Parte** - Discussão e Votação de Emendas ao PLDO/2019. Finalidade: EMENDAS AO PLDO/2019 Discussão e votação das emendas da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática ao Projeto de Lei nº 02/2018-CN, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências". Neste momento, o Presidente passa a palavra ao Senador Jorge Viana, relator das Emendas ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nesta Comissão. Prosseguindo, a Comissão analisa e aprova 2 (duas) Emendas de Metas e Prioridades e 2 (duas) Emendas de Texto. **Emenda nº 1:** Ação 20V6 - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento – P&D Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo – Meta: 100, apresentadas pela Senadora Ângela Portela e pelos Senadores Airtón Sandoval, Acir Gurgacz, Gladson Cameli, Pedro Chaves, Valdir Raupp e Hélio José; **Emenda nº 2:** Ação 20UQ - Apoio a Projetos de P&D para Tecnologias Sociais, Assistivas, Extensão Tecnológica e de Inovação para Inclusão Social e Desenvolvimento Sustentável – Meta: 400, apresentadas pelas Senadoras Regina Sousa e Lídice da Mata e pelos Senadores Randolfe Rodrigues, Waldemir Moka, Humberto Costa, Cristovam Buarque; **Emenda nº 3:** Referência: Anexo III – Item 66. Ementa: Incluir no Anexo III despesas com subfunções relacionadas ao desenvolvimento científico e tecnológico. Tipo da Emenda: Aditiva. Texto Proposto: "Alterar o Anexo III – DESPESAS QUE NÃO SERÃO OBJETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO, NOS TERMOS DO ART. 9º, § 2º, DA LRF, 2000, POR CONSTITUIREM OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS DA UNIÃO, para incluir novo item: 67. Despesas com as ações vinculadas às subfunções 571 - Desenvolvimento Científico, 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia e 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico, no âmbito do programa temático 2042 - Pesquisa e Inovações para a Agropecuária; (Parágrafo 1º e 2º do art. 218 da Constituição Federal, combinados com os incisos II e III do art. 3 e com o inciso III do



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

art. 187 da CF, com os artigos 11 e 14 da Lei nº 8.171/1991 e com o inciso IV do art. 3 da LEI nº 13.249/2016)", de autoria do Senador Waldemir Moka; e **Emenda nº 4:** Referência: Corpo da Lei – Artigo 12; Ementa: Liberação de recursos da reserva de contingência para o FNDCT. Tipo de Emenda: Modificativa. Texto Proposto: "Art. 12. A Reserva de Contingência, observado o inciso III do caput do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, será constituída, exclusivamente, de recursos do Orçamento Fiscal, equivalendo, no Projeto e na Lei Orçamentária de 2019, a, no mínimo, dois décimos por cento da receita corrente líquida constante do referido Projeto, sendo que a constituição de reserva de contingência à conta de receitas próprias vinculadas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT não poderá superar a metade da reserva de contingência autorizada em 2018." Autoria: Senador Jorge Viana. **2ª Parte - Deliberativa. ITEM EXTRAPAUTA 1 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF) Nº 46, de 2018** - Terminativo - que: "Aprova o ato que outorga concessão à Eldorado Sistema de Televisão Ltda. para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens no Município de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo." Autoria: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI). Relatoria: Senador Airtton Sandoval. Relatório: Pela aprovação do Projeto. Resultado: A Comissão aprova o Projeto. **ITEM EXTRAPAUTA 2 - PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 285, de 2017** - Terminativo - que: "Altera a Lei nº 5.070, de 7 de julho de 1966, que cria o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações, para estabelecer a aplicação dos recursos do fundo na instalação, custeio e manutenção do bloqueio de sinais de radiocomunicações em estabelecimentos penitenciários e em outros locais em que sua utilização seja exigida por lei." Autoria: Senador Lasier Martins. Relatoria Ad Hoc: Senador Flexa Ribeiro. Relatório: Pela aprovação nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo). Resultado: Aprovado o Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAE/CCT (Substitutivo). Observação: 1) A matéria já foi apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, com parecer favorável ao Projeto, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo); 2) A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e treze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.


Senador Otto Alencar

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0002 / 2018 - LDO

Data: 26/06/2018

Hora: 11:39

Página: 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LDO

EMENDA DE META

NÚMERO EMENDA	CÓDIGO AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	QUANTIDADE META
1	155N	✓ Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal	50 ✓
2	15F9	✓ Aprimoramento Institucional da Polícia Federal ✓	200 ✓

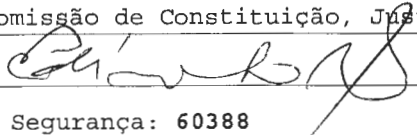
EMENDA AO TEXTO

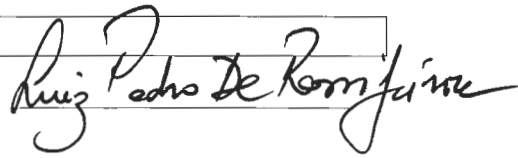
NÚMERO EMENDA	REFERÊNCIA	TIPO EMENDA
3	Item 66 ✓	Aditiva ✓
4	Artigo 149 ✓	Aditiva ✓
5	Item 66 ✓	Aditiva ✓
6	Artigo 11 Inciso XV ✓	Aditiva ✓
7	Artigo 90 ✓	Aditiva ✓
8	Artigo 36 ✓	Aditiva ✓
9	Item 66 ✓	Aditiva ✓
10	Artigo 23 Parágrafo 1 Inciso III ✓	Aditiva ✓

Emendas Meta	2
Emendas Cancelamento	0
Emendas Texto	8
Total	10

AUTOR DA EMENDA

6003 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ

Autor: 

Credenciado: 

Chave de Segurança: 60388

Lote: 12813



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2018.

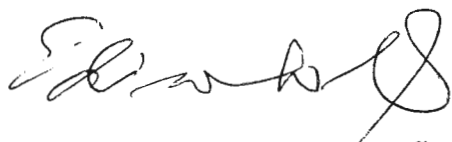
Às dez horas e trinta e oito minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Ala Senador Alexandre Costa, número três, sob a Presidência do Senhor Senador Edison Lobão, com a presença dos Senadores Valdir Raupp, José Maranhão, José Pimentel, Paulo Paim, Acir Gurgacz, Flexa Ribeiro, Wilder Moraes, Lasier Martins, Roberto Requião, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Ricardo Ferraço, Ronaldo Caiado, Reditário Cassol, Wellington Fagundes, das Senadoras Simone Tebet, Maria do Carmo Alves, Ana Amélia e Vanessa Grazziotin. Deixam de comparecer os Senhores Senadores Jader Barbalho, Eduardo Braga, Jorge Viana, Aécio Neves, Antonio Anastasia, Benedito de Lira, Omar Aziz, Antonio Calos Valadares, Randolfe Rodrigues, Armando Monteiro, Eduardo Lopes e Magno Malta e as Senadoras Marta Suplicy, Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann e Lídice da Mata. Registram presença os Senadores Romero Jucá, Fernando Collor, João Alberto Souza e Paulo Rocha. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara aberta a Reunião. Passa-se à apreciação das Emendas desta Comissão ao PLN Nº 02, DE 2018 – CN, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências”, nos termos da Resolução nº 1, de 2006-CN a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania tem competência para propor emendas ao projeto, devendo fazê-lo na condição de autor de emenda coletiva. **ITEM ÚNICO: EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 02/2018-CN** (Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019). O Senador **Wilder Moraes**, Relator apresenta o Relatório sobre as 78 (setenta e oito) Emendas ao Anexo de Prioridades de Metas e as 8 (oito) Emendas ao Anexo III do texto e ao Texto do Corpo da Lei, sugeridas ao referido Projeto. Após a discussão, pautada nos critérios estabelecidos na Resolução nº 1, de 2006-CN e no artigo 101, do Regimento Interno do Senado Federal, que determina a competência da CCJ, são aprovadas: 2 (duas) Emendas de inclusão de meta e 8 (oito) Emendas de Texto. **EMENDA DE INCLUSÃO DE META: Emenda 1: Ementa:** Aprimoramento da Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal; **Programa:** 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública. **Ação:** 155N – Aprimoramento de Infraestrutura e Modernização do Sistema Penal; **Órgão:** Ministério da Justiça; **Produto (unidade de medida):** Iniciativa apoiada (unidade); **Acréscimo de meta:** 50 (cinquenta); **Justificativa:** Esta emenda tem por objetivo a implementação de ações de aprimoramento da infraestrutura e de modernização do Sistema Criminal e Penitenciário, por meio de apoio à criação de vagas nos sistemas penitenciários estaduais, mediante projetos previamente aprovados pelo Departamento Penitenciário Nacional, apoio à construção e ampliação de edificações destinadas à custódia de pessoas apenadas, internadas ou à disposição da justiça, bem como absorção dos custos decorrentes da contratação de instituição financeira para gerenciamento das obras e da elaboração de projetos executivos, aprimoramento de projetos de Sistemas de Informações Penitenciárias, modernização e aparelhamento de estabelecimentos penais e implantação de monitoramento eletrônico.; **Emenda 2: Ementa:** Aprimoramento Institucional da Polícia Federal;

Programa: 2081 – Justiça, Cidadania e Segurança Pública. **Ação:** Ação 15F9 – Aprimoramento Institucional da Polícia Federal; **Órgão:** Ministério da Justiça; **Produto (unidade de medida):** Obra Concluída (unidade); **Acréscimo de meta:** 200 (duzentos); **Justificativa:** Esta emenda tem como escopo o fortalecimento e aprimoramento da Polícia Federal, a fim de propiciar a atuação de excelência dos órgãos de segurança pública da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, assim como de outras instituições, com ênfase no aprimoramento de suas estruturas físicas, organizacionais e modelos de gestão, do desenvolvimento de sistemas de informação e bancos de dados, do fortalecimento da atividade de inteligência e reestruturação e modernização do sistema de produção da prova material. Estes objetivos serão viabilizados por meio da contratação de empresas especializadas em construção civil, por meio de licitação, no intuito de promover todas as etapas necessárias à edificação, reformas, modernização e ampliação das unidades da polícia federal. Contratar, por meio de licitação, os serviços de manutenção necessários ao bom funcionamento dos equipamentos, sistemas e instalações adquiridos no âmbito do Projetos com financiamentos externos. Adquirir novos equipamentos em substituição aos antigos, referentes aos seguimentos de Identificação, Criminalística, Transporte, Reequipagem, Inteligência, Tecnologia da Informação, Telecomunicações, entre outros. Atualizar os laboratórios e respectivas instalações que possam comportar tais produtos. Custeio de toda manutenção da Academia Nacional de Polícia, visando promover treinamento teórico e prático nos Cursos de Formação profissional dos cargos do Departamento de Polícia Federal. Oferecer diversos outros cursos de atualização e aprimoramento necessários ou complementares para o exercício das atividades dos profissionais do sistema de justiça criminal. Fomentar estudos e projetos de implantação, de forma direta ou indireta, referentes à instituição da Universidade Corporativa da Polícia Federal; **EMENDAS DE TEXTO: Ao Anexo II do texto: Emenda 3: Tipo de Emenda:** Aditiva; **Referência:** Anexo III - Item 66; **Ementa:** Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas; **Texto Proposto:** Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Lei nº 11.343, de 23/08/2006). **Justificativa:** O assustador aumento no consumo de drogas no País deve ser combatido em todos os âmbitos da sociedade. As políticas públicas da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas - SENAD, no atendimento aos dependentes e usuários, devem ter a garantia de continuidade por parte do Governo Federal. Tais políticas consistem-se de diferentes modalidades de tratamento e recuperação, reinserção social e ocupacional; deve ser identificado, qualificado e garantido como um processo contínuo de esforços disponibilizados, de forma permanente, para os usuários, dependentes e seus familiares, com investimento técnico e financeiro conforme prevê a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, que “Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências”. Um exemplo a ser seguido é o da Fazenda Esperança que tem projetos em várias regiões do Brasil e que vem realizando, há vários anos, um excelente trabalho na recuperação e reintegração social de seus pacientes. **Emenda 4: Tipo de Emenda:** Aditiva; **Referência:** Corpo da lei - Artigo 149; **Ementa:** Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Rodoviária Federal; **Texto Proposto:** ADICIONE-SE AO ANEXO III, APÓS O ITEM 66, DO PLDO 2019 - o seguinte texto: os recursos das dotações orçamentárias da Polícia Rodoviária Federal passam a ser considerados para fins do atendimento dos investimentos mínimos em policiamento ostensivo, para cumprir a sua missão Constitucional da PRF, Órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, referenciada no § 2º do artigo 144 da Carta

Magna de 1988, estabelece como fator primordial o patrulhamento ostensivo das rodovias federais.. **Justificativa:** As atividades operacionais da Polícia Rodoviária Federal são difundidas em todo o território nacional, dada a sua estruturação que contempla uma Unidade Administrativa Central, sediada na capital da República Federativa do Brasil, e 26 (vinte e seis) Unidades Administrativas Desconcentradas, representadas por 21 (vinte e uma) Superintendências e 05 (cinco) Distritos. As aludidas Regionais PRF são compostas por 147 (cento e quarenta e sete) Subunidades Administrativas – Delegacias PRF, distribuídas em todas as Unidades Federativas, que conjuntamente possuem aproximadamente 395 (trezentos e noventa e cinco) postos fixos de fiscalização, o que demonstra a existência de uma estrutura que abrange todo o território nacional. Dada esta atuação ostensiva e repressiva a cometimento de crimes e acidentes, bem como de atendimento a vítimas de trânsito, de forma a proteger a vida e a incolumidade física das pessoas, o patrimônio, e promover segurança pública em toda extensão viária que provê a este órgão uma alta capilaridade no território nacional, faz-se imprescindível o investimento na infraestrutura para que a Polícia Rodoviária Federal possa cumprir sua missão constitucional e o esperado pela sociedade. **Emenda 5: Tipo de Emenda:** Aditiva; **Referência:** Anexo III - Item 66; **Ementa:** Exército Brasileiro - Auxílio-Moradia no Exterior; **Texto Proposto:** ADICIONE-SE AO ANEXO III, APÓS O ITEM 66, DO PLDO 2019 (Despesas que não serão objeto de limitação de empenho, nos termos do Art. 9º, § 2º, da LRF por constituírem obrigações constitucionais e legais da União: Auxílio-Moradia no Exterior (Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, e Lei nº 13.328 de 29 de julho de 2016); **Justificativa:** A Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972 dispõe sobre a retribuição e direitos do pessoal civil e militar em serviço da União no exterior. A Lei nº 13.328 de 29 de julho de 2016 incluiu o Art. 45-A na Seção X (Do Auxílio-Moradia no Exterior) do Capítulo II (Da Constituição e do Pagamento da Retribuição no Exterior) da Lei nº 5.809, que trata do Auxílio-Moradia no Exterior. O Auxílio-Moradia no Exterior é o quantitativo devido ao servidor, a título de indenização, para custeio de locação de residência. Essa despesa enquadra-se no prescrito no parágrafo 2º do artigo 9º da LRF, por constituir obrigação legal da União. As atividades de servidores no exterior resultam de acordos internacionais e de postura estratégica de projeção internacional do país, o que impõem sua continuidade e em condições compatíveis com os objetivos desejados. Além disso, a sujeição dessas despesas à limitação de empenho pressiona os já escassos limites de movimentação e empenho dos Órgãos. Pelo acima exposto, entende-se que as despesas com o auxílio de moradia no exterior, direito legal do servidor, devem ser inseridas no Anexo III ao PLDO 2019. **Emenda 6:** **Tipo de Emenda:** Aditiva; **Referência:** Corpo da lei - Artigo 11 Inciso XV; **Ementa:** Fomento à Exportação; **Texto Proposto:** Parágrafo 3º A dotação do Projeto de Lei Orçamentária para 2019 relativa a categoria de programação, a que se refere o inciso XV deste artigo será igual ou superior ao valor autorizado para 2018, atualizado pela inflação (IPCA). **Justificativa:** Essa alteração possui como escopo garantir a compensação adequada aos estados e municípios, ocasionada pela perda com a Lei Kandir, com edição em 13 de setembro de 1996, a qual não garante os índices atuais de ressarcimento devidos aos estados exportadores, levando em conta a inconstância dos referidos repasses para os Estados e municípios. A dotação constante na Lei será igual ou superior ao valor autorizado para 2018, atualizado pela inflação (IPCA). **Emenda 7:** **Tipo de Emenda:** Aditiva; **Referência:** Corpo da lei - Artigo 90; **Ementa:** Universidade Federal de Rondonópolis; **Texto Proposto:** Art. 90. ... (...) § 01... (...) VI - à criação de cargos, inclusive de direção, e funções gratificadas, para a Universidade Federal de Rondonópolis, criada pela Lei nº 13.637/2018. **Justificativa:** A Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), foi criada pela Lei n.º 13.637, de março de 2018, por meio do desmembramento de campus da Universidade Federal

de Mato Grosso (UFMT). O art. 9º da Lei n.º 13.637/2018 criou os seguintes cargos na UFR: I - dez cargos de docentes da carreira do Magistério Superior; e II - 229 cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, previsto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, dos quais 74 são cargos de nível de classificação "E" e 155 são cargos de nível de classificação "D", na forma descrita no Anexo da Lei n.º 13.637/2018. Ainda, o art. 10 da lei criou os seguintes Cargos de Direção (CD) e Funções Gratificadas (FG): I - sete CD-2; II - oito CD-3; III - trinta CD-4; IV - setenta e três FG-1; V - cento e vinte e um FG-2; e VI - sessenta e três FG-3. Assim, especificamente sobre o provimento dos novos cargos, próprios da UFR, previstos em seus arts. 9º e 10, é necessário que se insira prévia autorização na LDO, para que essa lei preveja a possibilidade de inclusão, no anexo específico da LOA (Anexo V), do provimento dos cargos criados pela lei que criou a nova universidade federal. Não há como a universidade funcionar de maneira adequada sem o provimento dos novos cargos. A razão é porque a UFR precisa de uma estrutura administrativa e acadêmica própria de uma universidade completa e não mais apenas de um campus. Nesse sentido, na busca de viabilizar o funcionamento da UFR, apresento a referida emenda e conto com apoio dos nobres pares, no sentido de a LDO 2019 prever a permissão para que os novos cargos criados pela Lei n.º 13.637, de março de 2018, possam constar do anexo próprio da LOA (Anexo V) para seu adequado provimento. **Emenda 8: Tipo de Emenda:** Aditiva; **Referência:** Corpo da lei - Artigo 36; **Ementa:** Reajuste dos Aposentados GFIP; **Texto Proposto:** Acrescenta após o artigo 35, um novo artigo com a seguinte redação: Ficam estabelecidas as diretrizes para política de valorização dos benefícios previdenciários, de forma que seja assegurado aumento real aos benefícios do Regime Geral da Previdência Social para os valores acima de 1 (um) salário mínimo equivalente ao reajuste inflacionário, nos termos do art 41-A da lei 8.213, acrescido do percentual equivalente à taxa de crescimento real da remuneração média dos trabalhadores empregados, observada no penúltimo exercício anterior ao do reajuste, apurada com base nas informações constantes da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP. Parágrafo único. Caso a variação a que se refere o caput seja negativa, será concedido somente o reajuste inflacionário. **Justificativa:** Há muito urge a implantação de uma política de valorização do valor de todos os benefícios previdenciários, já que, nos últimos anos, apenas aqueles equivalentes a um salário mínimo têm sido objeto de reais elevações. Ao longo dos anos, a discrepância entre as correções concedidas aos benefícios equivalentes ao salário mínimo e as concedidas aos benefícios cujos valores superam este patamar conduziu a um achatamento inaceitável das rendas dos aposentados e pensionistas. Isso tem que acabar. Todos merecem a mesma valorização de suas rendas. A presente emenda representa uma proposta factível para essa correção comum, que, em função da política de valorização do salário mínimo em curso, não descarta aumentos adicionais que venham a ser concedidos aos benefícios que equivalem ao piso salarial de nossa economia. A proposta é vincular a valorização comum de todos os benefícios previdenciários ao crescimento real da remuneração média dos trabalhadores empregados no mercado de trabalho formal. Assim, todo crescimento real observado nas remunerações dos empregados ativos, ao longo de determinado ano, passa a ser igualmente concedida aos aposentados e pensionistas no segundo ano subsequente. Com isso, vincula-se a renda dos trabalhadores ativos e inativos, impedindo, assim, que estes últimos deixem de acompanhar as melhorias observadas no mercado de trabalho do País. **Emenda 9: Tipo de Emenda:** Aditiva; **Referência:** Anexo III - Item 66; **Ementa:** Despesas relativas ao Programa de Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra a Mulher; **Texto Proposto:** Despesas relativas ao Programa de Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra a Mulher (Lei nº 11.340, de

07/08/2006). **Justificativa:** A violência doméstica é um dos problemas mais graves e frequentemente enfrentados pelas mulheres. Para coibir e erradicar a prática uma luta política foi travada até que se resultasse na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, popularmente conhecida como Lei Maria da Penha - LMP que promove proteção às mulheres vítimas de agressão por parte de um companheiro. A Lei 11.340/2006 também alterou o Código Penal permitindo que os agressores sejam presos em flagrante ou tenham suas prisões preventivas decretadas e, principalmente, acaba com as penas alternativas que, antigamente, condenavam o homem apenas a pagar cestas básicas ou multas. Além disso, alterou a Lei de Execuções Penais permitindo que o juiz determine o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação. As medidas promovidas pela lei não atingem apenas ao agressor. A mulher agredida, a que está em situação de agressão e a que corre risco de vida têm a seu favor diversas outras garantias, tais como a saída do agressor de casa, a proteção dos filhos e o direito de reaver seus bens e cancelar procurações feitas em nome do agressor. No âmbito laboral, a mulher também poderá ficar até seis meses afastada do trabalho sem perder o emprego caso seja constatada a necessidade de manutenção de sua integridade física ou psicológica. Entre os avanços sociais da lei, um dos mais importantes em termos protetivos é a caracterização da violência psicológica como violência doméstica. A LMP define qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico, dano moral ou patrimonial como formas de violência doméstica. **Emenda 10: Tipo de Emenda:** Aditiva; **Referência:** Corpo da lei - Artigo 23 Parágrafo 1 Inciso III; **Ementa:** TRF 3ª Região; **Texto Proposto:** IV – às despesas decorrentes da implementação da Lei n. 13.317, de 20 de julho de 2016, no valor que superar a correção prevista no inciso II, § 1º do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. **Justificativa:** O impacto anualizado em 2019 da implantação das parcelas, inclusive da última parcela do Plano de Cargos e Salários do Judiciário, autorizado pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016, acarretará um acréscimo de despesa maior que o definido pelo índice de correção disposto no caput do art. 23. Se esta diferença tiver que ser suprida com a redução de despesas de atividades e de projetos, a manutenção dos contratos para uma prestação jurisdicional minimamente possível ficará prejudicada, com a imposição de um árduo ajuste, provocando, assim, o comprometimento dos serviços essenciais prestados pelo Poder Judiciário. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a Reunião, às dez horas e cinquenta minutos, do dia 26 de junho de dois mil e dezoito e, para constar, eu, Ednaldo Magalhães Siqueira, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, lavrei a presente Ata que **foi lida e aprovada** e será assinada pelo Senhor Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Edison Lobão, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.



SENADOR EDISON LOBÃO
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LDO

EMENDA DE META

NÚMERO EMENDA	CÓDIGO AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	QUANTIDADE META
1	7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	3.141
2	5900	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	116

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO EMENDA	REFERÊNCIA	TIPO EMENDA
3	Item 66	Aditiva
4	Item 66	Aditiva
5	Item 66	Aditiva
6	Artigo 11 Inciso XV	Aditiva
7	Inciso XXXIV	Aditiva

Emendas Meta	2
Emendas Cancelamento	0
Emendas Texto	5
Total	7

AUTOR DA EMENDA

6011 - Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR

Autor:

Regina Sousa

Chave de Segurança: 52040

Regina Sousa
Senadora da República
PT - PI

Credenciado:

Flávio Araújo

Lote: 12901



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 21ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLÊNÁRIO Nº 19.

Às quinze horas e cinco minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência da Senadora Regina Sousa, reúne-se a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo com a presença dos Senadores Hélio José, Waldemir Moka, João Alberto Souza, Simone Tebet, Flexa Ribeiro, Lídice da Mata, Rudson Leite, Paulo Rocha, Paulo Paim, José Pimentel, José Medeiros, Roberto Muniz e Wellington Fagundes. Passa-se à apreciação da pauta: Deliberativa - Emendas da CDR ao PLDO 2019. Finalidade: Discussão e votação das Emendas da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR do Senado Federal ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 (PLN nº 02, de 2018-CN), que serão apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO. Coordenador das Emendas: Senador Paulo Rocha. Resultado: Aprovado. Aprovadas a indicação das seguintes Emendas de Meta, assim renumeradas: **Emenda nº 01** – AÇÃO 7K66 / Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / QUANTIDADE META 3.141 e **Emenda nº 02** – AÇÃO 5900 / Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) / QUANTIDADE META 116. É aglutinada à Emenda nº 02, por se tratar de Ação dentro do mesmo Programa, sugestão de inclusão de meta à AÇÃO 7X91 / Construção da primeira etapa (fase I) do Canal Do Xingo / QUANTIDADE META 10. São acolhidas, também, as sugestões de Emendas ao Texto apresentadas, renumeradas: **Emenda nº 03** – REFERÊNCIA Item 66 / Aditiva; **Emenda nº 04** – REFERÊNCIA Item 66 / Aditiva; **Emenda nº 05** – REFERÊNCIA Item 66 / Aditiva; **Emenda nº 06** – REFERÊNCIA Artigo 11 Inciso XV / Aditiva; **Emenda nº 07** – REFERÊNCIA Inciso XXXIV / Aditiva. Em seguida, a Presidência comunica que nos termos do art. 87, combinado com o art. 44, inciso I da Resolução nº 01/2006-CN, as Emendas deverão ser enviadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, juntamente com a Ata da Reunião que as aprovou. Neste sentido, a Presidente propõe a dispensa da leitura da presente Ata e a submete a votação. A Ata é aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e vinte quatro minutos.

Senadora Regina Sousa

Presidente Eventual da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0002 / 2018 - LDO

Data: 26/06/2018

Hora: 14:42

Página: 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LDO

EMENDA DE META

NÚMERO EMENDA	CÓDIGO AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	QUANTIDADE META
1	210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	353
2	210A	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres	1.470

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO EMENDA	REFERÊNCIA	TIPO EMENDA
3	Artigo 11 Inciso XXV	Aditiva
4	Item 66	Aditiva
5	Artigo 105	Modificativa
6	Artigo 3	Aditiva
7	Artigo 36	Aditiva

Emendas Meta	2
Emendas Cancelamento	0
Emendas Texto	5
Total	7

AUTOR DA EMENDA

6009 - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH

Autor: MRB

Credenciado: Christian

Chave de Segurança: 65826

Lote: 12863

Christian de Oliveira Emery
Mat. 5251-9



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 66ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 3.

Às Quatorze horas e oito minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 3, sob as Presidências dos Senadores Regina Sousa e Paulo Paim, reúne-se a Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa com a presença dos Senadores Marta Suplicy, Hélio José, Valdir Raupp, Paulo Paim, Regina Sousa, Lindbergh Farias, Paulo Rocha, José Medeiros, Ana Amélia, Vanessa Grazziotin, Rodrigues Palma e dos Senadores não membros, José Maranhão, José Pimentel, Ronaldo Caiado, Romero Jucá, Wilder Moraes, Reditário Cassol, Airtón Sandoval e Wellington Fagundes. Passa-se à apreciação da pauta: **Item Único. Discussão e votação das Emendas da Comissão de Direitos Humanos Legislação Participativa do Senado Federal ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLN 2 de 2018, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências")**, que serão apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Relatoria: Senadora Regina Sousa. Às quatorze horas e nove minutos a Senadora Regina Sousa passa a presidência ao Senador Paulo Paim, Vice-Presidente da CDH, para que possa relatar a matéria. O Senhor Vice-Presidente passa a palavra à Senadora Regina Sousa, que lê o Relatório. Após a discussão da matéria, o Senhor Vice-Presidente põe em votação o Relatório da Senadora Regina Sousa, que é aprovado, indicando que a Comissão deverá apresentar as seguintes emendas ao PLN nº 2/2018 – PLDO 2019:

a) Emendas de Metas, conforme quadro a seguir:

Nº	CÓDIGO/AÇÃO	DESCRIÇÃO/AÇÃO	Meta	EFEITO
1	210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente	353	Inclusão
2	210A	Promoção de Políticas de Igualdade e de Direitos das Mulheres	1.470	Inclusão

b) Emendas de texto.

Nº	Referência	Ementa	Texto proposto	Tipo
3	Corpo da lei - Artigo 11- Inciso XXV	Transparência para despesas destinada ao enfrentamento da violência	XXVI - resumo das políticas públicas de Enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres	Aditiva
4	Anexo III – Item 66	Limitação de empenho ações enfrentamento violência domestica contra mulher	67 - Enfrentamento da violência doméstica contra as mulheres (Lei Maria da Penha nº11.340, de 07/06/2006).	Aditiva



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 66ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 3.

Nº	Referência	Ementa	Texto proposto	Tipo
5	Corpo da lei - Artigo 105	Autoriza o reajuste de auxílio-alimentação pelo IPCA	Art. 105. Fica vedado o reajuste, no exercício de 2019, em percentual acima da variação, no exercício de 2018, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do IBGE, dos benefícios auxílio-alimentação ou refeição e assistência pré-escolar, quando o valor per capita vigente do benefício pago pelo órgão ou entidade no âmbito dos Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, for superior ao valor per capita da União, para cada um dos referidos benefícios, praticado no mês de março de 2018	Modificativa
6	Corpo da lei - Artigo 3	Priorização PNE e Pessoas com Deficiência	Parágrafo Único. Incluem-se entre as prioridades da administração pública federal para o exercício de 2019: I - as metas inscritas no Plano Nacional de Educação - PNE; e II - as ações relativas: a) ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC; b) ao Plano Brasil Sem Miséria - PBSM; c) à promoção da igualdade e ao enfrentamento à violência contra a mulher - Programa 2016; d) à inclusão das pessoas com deficiência, transtornos do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, com acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, com a garantia de sistema educacional inclusivo	Aditiva
7	Corpo da Lei - Artigo 36	Reajuste dos Aposentados GFIP	Art. Ficam estabelecidas as diretrizes para política de valorização dos benefícios previdenciários, de forma que seja assegurado aumento real aos benefícios do Regime Geral da Previdência Social para os valores acima de 1 (um) salário mínimo equivalente ao reajuste inflacionário, nos termos do art41-A da lei 8.213, acrescido do percentual equivalente à taxa de crescimento real da remuneração média dos trabalhadores	Aditiva



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 66ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 3.

			empregados, observada no penúltimo exercício anterior ao do reajuste, apurada com base nas informações constantes da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social - GFIP. Parágrafo único. Caso a variação a que se refere o caput seja negativa, será concedido somente o reajuste inflacionário.	
--	--	--	---	--

Às quatorze horas e treze minutos o Senhor Vice-Presidente devolve a presidência a Senadora Regina Sousa. A Senhora Presidente propõe a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é dada por aprovada. Fazem uso da palavra o Senador Paulo Paim e a Senadora Regina Sousa. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quatorze horas e quatorze minutos; e para constar, eu, Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio, Secretária da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Paulo Paim

Vice-Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0002 / 2018 - LDO

Data: 26/06/2018

Hora: 12:54

Página: 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LDO

EMENDA DE META

NÚMERO EMENDA	CÓDIGO AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	QUANTIDADE META
1	20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	900.000
2	20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	100.000

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO EMENDA	REFERÊNCIA	TIPO EMENDA
3	Artigo 20	Aditiva
4	Inciso XXXIV	Aditiva
5	Inciso XXXV	Aditiva
6	Item 66	Aditiva
7	Artigo 6 Parágrafo 11 Inciso VIII	Modificativa
8	Artigo 20	Aditiva
9	Artigo 3	Aditiva
10	Artigo 20	Aditiva
11	Artigo 20	Aditiva
12	Artigo 3	Aditiva
13	Item 66	Modificativa
14	Artigo 20	Aditiva
15	Item 66	Aditiva
16	Artigo 90	Aditiva

Emendas Meta	2
Emendas Cancelamento	0
Emendas Texto	14
Total	16

AUTOR DA EMENDA

6004 - Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE

Autor:

Edício de Mota e Souza

Credenciado:

Reinaldo J. Pinheiro

Chave de Segurança: 27602

Lote: 12838



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

**ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª
LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2018.**

**EMENDAS À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS –
LDO/2019**

Às onze horas e quarenta e nove minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e dezoito, na sala de reuniões nº 3 (três), da Ala Senador Alexandre Costa, **sob a Presidência da Senadora Lídice da Mata**, e com a presença dos Senhores Senadores Valdir Raupp, Hélio José, Simone Tebet, Marta Suplicy, João Alberto Souza, Paulo Paim, Regina Sousa, José Pimentel, Paulo Rocha, Ana Amélia, Lasier Martins, Flexa Ribeiro, Maria do Carmo Alves, Roberto Muniz, Lídice da Mata, Ronaldo Caiado, Eduardo Amorim, João Capiberibe, Rudson Leite e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os Senadores Rose de Freitas, Dário Berger, José Maranhão, Edison Lobão, Raimundo Lira, Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Kátia Abreu, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, Antonio Anastasia, Roberto Rocha, José Agripino, Davi Alcolumbre, José Medeiros, Ciro Nogueira, Sérgio Petecão, Cristovam Buarque, Lúcia Vânia, Randolfe Rodrigues, Romário, Pedro Chaves, Eduardo Lopes, Magno Malta e Armando Monteiro. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. A Senhora Presidente, Senadora Lídice da Mata, submete à



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Comissão a dispensa da leitura da Ata da Reunião anterior e sua aprovação, com o que todos concordam. Em seguida, a Presidência informa que o objetivo da reunião é o de discutir e aprovar as emendas da Comissão de Educação, Cultura e Esporte ao texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2019. Neste momento, a Senhora Presidente, Senadora Lídice da Mata, passa a palavra ao Senador Roberto Muniz, relator das Emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2019, para proferir seu parecer. Prosseguindo, a Comissão analisa e aprova as seguintes emendas à **LDO/2019: Emendas ao Anexo de Metas e Prioridades: Emenda nº 1 – “20RL – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica”** - Autoria: Senadora Fátima Bezerra. Meta: 900.000. **Emenda nº 2 – “20RP – Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica”** - Autoria: Senadora Simone Tebet. Meta: 100.000. **Emendas de Texto: Emenda nº 3 – Aditiva - Artigo 20 – Autoria: Senadora Ângela Portela; Emenda nº 4 – Aditiva – Inciso XXXIV - Autoria: Senadora Ângela Portela; Emenda nº 5 – Aditiva – Inciso XXXV – Autoria: Senadora Ângela Portela; Emenda nº 6 – Aditiva - Item 66 – Autoria: Senadora Ângela Portela – Emenda nº 7 - Modificativa - Artigo 6, Parágrafo 11, Inciso VIII - Autoria: Senadora Ângela Portela; Emenda nº 8 – Aditiva – Artigo 20 - Autoria: Senadora Ângela Portela; Emenda nº 9 – Aditiva - Artigo 3 - Autoria: Senadora Ângela Portela; Emenda nº 10 – Aditiva - Artigo 20 - Autoria: Senadora Ângela Portela; Emenda nº 11 – Aditiva – Artigo 20 - Autoria: Senador**



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Humberto Costa; **Emenda nº 12** – Aditiva – Artigo 3 -
Autoria: Senador Humberto Costa; **Emenda nº 13** –
Modificativa – Item 66 - Autoria: Senador Cristovam
Buarque; **Emenda nº 14** – Aditiva – Artigo 20 - Autoria:
Senador Paulo Paim; **Emenda nº 15** – Aditiva – Item 66 -
Autoria: Senador Paulo Paim; **Emenda nº 16** – Aditiva -
Artigo 90 - Autoria: Senador Wellington Fagundes. Nada
mais havendo a tratar, a **Senhora Presidente, Senadora
Lídice da Mata**, encerra a reunião às doze horas e nove
minutos, determinando que eu, **Willy da Cruz Moura,
Secretário da Comissão de Educação, Cultura e Esporte**
lavrasse a presente Ata, que após lida e aprovada, será
assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário
do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas
taquigráficas.

Assinatura manuscrita de Lídice da Mata.

SENADORA LÍDICE DA MATA

**Presidente em Exercício da Comissão de Educação,
Cultura e Esporte**



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0002 / 2018 - LDO

Data: 26/06/2018

Hora: 12:38

Página: 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LDO

EMENDA DE META

NÚMERO EMENDA	CÓDIGO AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	QUANTIDADE META
1	20W6 ✓	Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos ✓	3
2	8499 ✓	Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II) ✓	9

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO EMENDA	REFERÊNCIA	TIPO EMENDA
3	Artigo 11 Inciso XV ✓	Aditiva

Emendas Meta	2
Emendas Cancelamento	0
Emendas Texto	1
Total	3

AUTOR DA EMENDA

6008 - Comissão de Meio Ambiente

Autor: ✖

Credenciado: ✖

Chave de Segurança: 97297

Lote: 12774



SENADO FEDERAL

SECRETARIA-GERAL DA MESA

ATA DA 10ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2

Às doze horas e dezoito minutos do dia vinte e seis de junho do ano de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a presidência do senador Valdir Raupp, reúne-se a Comissão de Meio Ambiente com a presença dos senadore(a)s Hélio José, Romero Jucá, João Alberto Souza, Paulo Rocha, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Roberto Muniz, Cristovam Buarque, Vanessa Grazziotin, Rudson Leite, Wellington Fagundes, José Medeiros e Rodrigues Palma; presentes ainda os senadores Paulo Paim, Garibaldi Alves Filho, Reditario Cassol e José Pimentel, não membros. Deixam de comparecer os senadores Jorge Viana, Lindberg Farias, Acir Gurgacz, Ataídes Oliveira, Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão e João Capiberibe. Passa-se à apreciação da pauta: discussão e votação das emendas da Comissão de Meio Ambiente ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2 de 2018, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências”. O senador José Medeiros faz a leitura do relatório, de sua autoria, no qual comunica o recebimento de 16 (dezesseis) propostas de emenda, sendo 15 (quinze) destinadas a incluir ações no Anexo de Metas e Prioridades e 1 (uma) destinada ao texto do projeto. Encerrada a discussão, é aprovado o relatório, que passa a constituir parecer favorável às 2 (duas) Emendas seguintes de inclusão de meta: **Nº 1 | AÇÃO: 20W6 - Apoio à Implementação de Instrumentos Estruturantes da Política Nacional de Resíduos Sólidos | META: 3; Nº 2 | AÇÃO: 8499 - Apoio a Projetos de Gestão Integrada do Meio Ambiente (PNMA II) | META: 9** e à seguinte emenda de texto: **Nº 3 | EMENTA: FOMENTO À EXPORTAÇÃO | TIPO: ADITIVA | REFERÊNCIA: CORPO DA LEI – ARTIGO 11 INCISO XV.** O Presidente propõe a dispensa de leitura e aprovação da ata da presente reunião. Com a aprovação do Plenário, a ata é aprovada. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerra a reunião às doze horas e vinte e um minutos, lavrando eu, Flávio Eduardo de Oliveira Santos, Secretário-Adjunto da Comissão de Meio Ambiente, a presente ata, que será assinada pelo presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Valdir Raupp
Presidente Eventual da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0002 / 2018 - LDO

Data: 26/06/2018

Hora: 13:54

Página: 1 de 3

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LDO

EMENDA DE META

NÚMERO EMENDA	CÓDIGO AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	QUANTIDADE META
1	14XJ ✓	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 ✓	3 ✓
2	14LW ✓	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020	8 ✓

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO EMENDA	REFERÊNCIA	TIPO EMENDA
3	Item 66	Aditiva
4	Item 66	Aditiva
5	Item 66	Aditiva
6	Item 66	Aditiva
7	Item 66	Aditiva
8	Item 66	Aditiva
9	Item 66	Aditiva
10	Item 66	Aditiva
11	Item 66	Aditiva
12	Item 66	Aditiva
13	Item 66	Aditiva
14	Item 66	Aditiva
15	Item 66	Aditiva
16	Item 66	Aditiva
17	Item 66	Aditiva
18	Item 66	Aditiva
19	Item 66	Aditiva
20	Item 66	Aditiva
21	Item 66	Aditiva
22	Item 66	Aditiva
23	Item 66	Aditiva
24	Item 66	Aditiva
25	Item 66	Aditiva
26	Item 66	Aditiva
27	Item 66	Aditiva
28	Item 66	Aditiva
29	Item 66	Aditiva
30	Artigo 64 Parágrafo único Inciso II Alinea e	Aditiva
31	Artigo 55 Inciso VI	Aditiva
32	Artigo 55 Inciso VI	Aditiva
33	Artigo 55 Inciso VI	Aditiva
34	Artigo 55 Inciso VI	Aditiva

AUTOR DA EMENDA

6002 - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE

Autor: _____

Credenciado: _____

Chave de Segurança: 21024

Lote: 12850



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0002 / 2018 - LDO

Data: 26/06/2018

Hora: 13:54

Página: 2 de 3

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LDO

NÚMERO EMENDA	REFERÊNCIA	TIPO EMENDA
35	Item 66	Aditiva
36	Item 66	Aditiva
37	Item 66	Aditiva
38	Item 66	Aditiva
39	Item 66	Aditiva
40	Item 66	Aditiva
41	Artigo 55 Inciso VI	Aditiva
42	Artigo 55 Inciso VI	Aditiva
43	Item 66	Aditiva
44	Item 66	Aditiva
45	Item 66	Aditiva
46	Item 66	Aditiva
47	Artigo 55 Inciso VI	Aditiva
48	Artigo 55 Inciso VI	Aditiva
49	Artigo 54 Parágrafo 1	Modificativa
50	Artigo 55 Inciso VI	Aditiva
51	Artigo 55 Inciso VI	Aditiva
52	Artigo 54 Parágrafo 1	Modificativa
53	Item 66	Aditiva
54	Item 66	Aditiva
55	Item 66	Aditiva
56	Item 66	Aditiva
57	Item 66	Aditiva
58	Item 66	Aditiva
59	Item 66	Aditiva
60	Item 66	Aditiva
61	Item 66	Aditiva
62	Item 66	Aditiva
63	Item 66	Aditiva
64	Item 66	Aditiva
65	Item 66	Aditiva
66	Item 66	Aditiva
67	Item 66	Aditiva
68	Artigo 55 Inciso VI	Aditiva
69	Artigo 55 Inciso VI	Aditiva
70	Artigo 55 Inciso VI	Aditiva

AUTOR DA EMENDA

6002 - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE

Autor: _____

Credenciado: _____

Chave de Segurança: 21024

Lote: 12850



RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LDO

Emendas Meta	2
Emendas Cancelamento	0
Emendas Texto	68
Total	70

AUTOR DA EMENDA

6002 - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE

Autor: _____

Flavio

Credenciado: _____

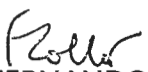
[Assinatura]

Chave de Segurança: 21024

Lote: 12850

ATA DA 31ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2018.

1. Às doze horas e quatorze minutos do dia vinte e seis de dois mil e dezoito, na sala sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senador Fernando Collor, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Presentes os Senhores Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Romero Jucá, Jorge Viana, José Agripino, Lasier Martins, Ana Amélia, Cristovam Buarque, Rudson Leite, Airtton Sandoval, Valdir Raupp, Hélio José, Marta Suplicy, José Pimentel, Paulo Paim, Humberto Costa, Ronaldo Caiado, Flexa Ribeiro, José Medeiros, Gladson Cameli, Vanessa Grazziotin e Wellington Fagundes. Deixam de comparecer os demais Senadores. O Presidente declara aberta a Reunião. Inicia-se a apreciação da **PAUTA – Deliberação de Emendas ao PLDO 2018**. Reunião destinada à deliberação das emendas ao PLN 002/2018–CN (PLDO 2018/LDO 2019), que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências. Relator das emendas na CRE: Senador Airtton Sandoval. O Presidente concede a palavra ao Relator, Senador Airtton Sandoval, para proferir o seu Relatório. Resultado: Aprovado. Esta Comissão aprova as seguintes Emendas: **Emendas ao Anexo de Prioridades e Metas**: Emenda n. 1: 14XJ – Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390, Quantidade Meta: 3; Emenda n. 2: 14LW - Implantação do Sistema de Defesa Estratégico Astros 2020, Quantidade Meta: 8; **Emendas ao Anexo III do texto**, as propostas que ressalvam despesas do contingenciamento. Propostas: 1, 2, 3, 4, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 35, 36, 49, 50, 52, 53, 58, 60, 64, 66, 67, 69, 70, 72, 78, 79, 80, 81, 86, 87, 89, 90, 94, 95, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 112, 113, 115, 116, 119, 122, 124, 125 e 127; **Emendas ao texto do Corpo da Lei**: ao art. 54, parágrafo 1º, que trata do montante da limitação de empenho, caso haja contingenciamento da despesa. Propostas: 32 e 107; ao art. 55, inciso VI, para acrescentar novas despesas no roll das programações autorizadas a serem executadas caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2018 não seja sancionado pelo Presidente da República até 31 de dezembro de 2018. Propostas: 26, 30, 31, 33, 51, 54, 61, 65, 68, 108, 114, 123 e 126; ao art. 64, parágrafo único, inciso 2, alínea e, a fim de flexibilizar a regra para que entidade privada sem fins lucrativos possa receber subvenção social, mesmo que não tenha certificação de entidade beneficente de assistência social. Proposta 71. As emendas aprovadas são encaminhadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, juntamente com a presente Ata, para as devidas providências. É aprovada a presente Ata pela Comissão. Nada mais havendo a tratar, a Reunião é encerrada às doze horas e vinte e sete minutos, lavrando, eu, Alvaro Araujo Souza, Secretário desta Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.


Senador **FERNANDO COLLOR**
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0002 / 2018 - LDO

Data: 20/06/2018

Hora: 17:08

Página: 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LDO

EMENDA DE META

NÚMERO EMENDA	CÓDIGO AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	QUANTIDADE META
1	20ZR	Política Produtiva e Inovação Tecnológica	10
2	14NC	Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltáicos, e de LT associada	30

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO EMENDA	REFERÊNCIA	TIPO EMENDA
3	Item 66 ✓	Aditiva ✓
4	Item 66 ✓	Aditiva
5	Item 66 ✓	Modificativa ✓
6	Item 66 ✓	Aditiva ✓

Emendas Meta	2
Emendas Cancelamento	0
Emendas Texto	4
Total	6

AUTOR DA EMENDA

5029 - Comissão Senado do Futuro - CSF

Autor: _____

Credenciado: _____

Chave de Segurança: 18440

Lote: 12692

Raymundo F. Pinheiro



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 24ª REUNIÃO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2018, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 19.

Às doze horas e oito minutos do dia vinte de junho de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19, sob a Presidência do Senador Hélio José, reúne-se a Comissão Senado do Futuro com a presença dos Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Paulo Rocha, Maria do Carmo Alves, Flexa Ribeiro, Wellington Fagundes, Ronaldo Caiado, José Pimentel, Eduardo Lopes, José Medeiros e Wilder Moraes. Deixam de comparecer os Senadores Lindbergh Farias, Davi Alcolumbre, Roberto Muniz e Cristovam Buarque. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões de números 20, 21, 22 e 23, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta que se divide em duas partes: 1ª Parte - Reunião de Trabalho. Finalidade: Escolha das emendas da Comissão Senado do Futuro a serem apresentadas ao Projeto de Lei da LDO 2019. Resultado: Foram aprovadas duas emendas de meta a seguir: 1 Proposta de Emenda à Ação 20ZR Política Produtiva e Inovação Tecnológica do Programa 2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia – Meta: 10, e 2 - proposta de emenda à Ação 14NC Implantação do Projeto Solar para Geração de Energia Elétrica, a partir de Painéis Fotovoltaicos, e de LT associada do Programa 2033 Energia Elétrica – Meta: 30. Foram aprovadas ainda 4 emendas de texto apresentadas pelos Senadores Cristovam Buarque, Wellington Fagundes e Senadora Maria do Carmo a seguir: 01 - Proteger o contingenciamento de despesas com Educação, modificativa, Anexo III – Item 66; 02 Incluir no Anexo III despesas com subfunções relacionadas ao desenvolvimento científico e tecnológico, aditiva, Anexo III – Item 66; 03 Despesas relativas ao Programa de Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra a Mulher, Anexo III - Item 66; 04 Apoio a Projetos de Interesse do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (Lei nº 11.343, de 23/08/2006), anexo III, item 66.

2ª Parte - Deliberativa. ITEM 1 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 19 de 2018 que: "Requer, nos termos regimentais, e em aditamento ao Requerimento nº 18/2018-CSF, no âmbito desta Comissão, debater "Os impactos dos aumentos nos preços da gasolina nos serviços de transportes privado e público", a inclusão dos seguintes convidados: Presidente da UBER no Brasil, ou representante;



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Presidente da Cabify no Brasil, ou representante; Presidente da 99 app no Brasil, ou representante." **Autoria:** Senador Cristovam Buarque. **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - REQUERIMENTO DA COMISSÃO SENADO DO FUTURO Nº 20 de 2018** que: "Com amparo no art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, e nos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requer a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão do Senado do Futuro (CSF) com o tema "Fontes de financiamento para as TVs Comunitárias do Brasil"." **Autoria:** Senador Hélio José. **Resultado:** Aprovado. Ao final, tendo em vista a necessidade de aprovação da ata da reunião para o devido encaminhamento à Comissão Mista de Orçamento, o Senhor Presidente submete a aprovação da ata da presente reunião à aprovação. **Aprovada.** Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e dezessete minutos.

Assinatura manuscrita de Senador Hélio José, escrita em tinta preta, com uma traçada inicial longa e curva.

Senador Hélio José

Presidente da Comissão Senado do Futuro



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0002 / 2018 - LDO

Data: 26/06/2018

Hora: 12:55

Página: 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LDO

EMENDA DE META

NÚMERO EMENDA	CÓDIGO AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	QUANTIDADE META
1	1248	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM	426
2	7X90	Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Humaitá - Entr BR-317 (Lábrea) - na BR-230/AM	220

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO EMENDA	REFERÊNCIA	TIPO EMENDA
3	Inciso XXXV	Aditiva
4	Item 66	Aditiva

Emendas Meta	2
Emendas Cancelamento	0
Emendas Texto	2
Total	4

AUTOR DA EMENDA

6001 - Comissão de Serviços de Infra-Estrutura - CI

Autor:

Chave de Segurança: 34886

Credenciado:

Lote: 12844

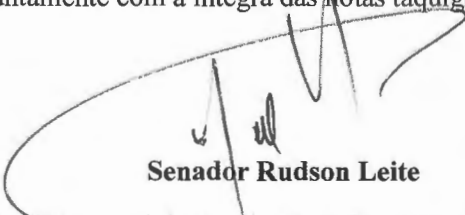


SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 19ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 13.

Às doze horas e quatro minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, sob a Presidência do Senador Rudson Leite, reúne-se a Comissão de Serviços de Infraestrutura com a presença dos Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Hélio José, Romero Jucá, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha, Acir Gurgacz, Regina Sousa, Flexa Ribeiro, Otto Alencar, Roberto Muniz, Lasier Martins, Reditario Cassol, Vanessa Grazziotin, Wellington Fagundes, Paulo Paim, Rodrigues Palma, João Alberto Souza e Ronaldo Caiado. Deixam de comparecer os Senadores Eduardo Braga, Fernando Bezerra Coelho, Elmano Férrer, Ângela Portela, Ataídes Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilder Moraes, Sérgio Petecão, Vicentinho Alves e Armando Monteiro. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Emendas da Comissão à LDO. Finalidade:** Discussão e deliberação acerca das emendas da Comissão de Serviços de Infraestrutura ao PLN nº 02/2018 (LDO), que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências", a serem apresentadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO). Relator das emendas na CI: Senador Acir Gurgacz. **Resultado:** Aprovada a apresentação à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) das seguintes emendas: I) Emendas de inclusão de meta: **Emenda 1** - Código da ação: 1248; Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM; Meta: 426 km. **Emenda 2** - Código da ação: 7X90; Construção de Trecho Rodoviário - Trecho Humaitá - Entr BR-317 (Lábrea) - na BR-230/AM; Meta: 220 km. II) Emendas ao texto: **Emenda 3** - Referência: Anexo II, Inciso XXXV; Tipo: aditiva. [Texto proposto: "XXXVI - relação dos subtítulos relativos às obras e serviços de engenharia constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2019 que superem dez milhões de reais e cuja execução orçamentária não tenha sido iniciada, discriminando se possuem, ou não, estudo de viabilidade e projeto básico, com as respectivas datas de elaboração."] **Emenda 4** - Referência: Anexo III, Item 66; Tipo: aditiva. [Texto proposto: "67. Fiscalização dos Serviços de Transporte Rodoviário; 68. Manutenção e Operação do Sistema de Fiscalização Eletrônica; 69. Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Ferroviária e de Bens Operacionais; e 70. Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária."]. Fazem uso da palavra os Senadores Acir Gurgacz e Garibaldi Alves Filho. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quatorze minutos. Aprovada, a presente Ata é assinada pelo Senhor Presidente e será publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.



Senador Rudson Leite

Presidente Eventual da Comissão de Serviços de Infraestrutura



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0002/2018 - LDO

Data: 26/06/2018

Hora: 13:37

Página: 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE EMENDAS À LDO

EMENDA DE META

NÚMERO EMENDA	CÓDIGO AÇÃO	DESCRIÇÃO AÇÃO	QUANTIDADE META
1	214V	Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã	100.000
2	2334	Proteção e Defesa do Consumidor	5.000

EMENDA AO TEXTO

NÚMERO EMENDA	REFERÊNCIA	TIPO EMENDA
3	Artigo 5 Parágrafo único	Modificativa
4	Artigo 129 Inciso IV	Aditiva
5	Item 66	Modificativa
6	Artigo 129	Aditiva
7	Artigo 17	Modificativa
8	Artigo 116	Modificativa
9	Artigo 129	Modificativa
10	Artigo 5	Modificativa

Emendas Meta	2
Emendas Cancelamento	0
Emendas Texto	8
Total	10

AUTOR DA EMENDA

5035 - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Autor:

Credenciado:

Chave de Segurança: 61160

Lote: 12851

Oscar Perne do Carmo Junior
Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor
Secretário



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 15ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2018, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 15.

Às quatorze horas e seis minutos do dia vinte e seis de junho de dois mil e dezoito, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15, sob a Presidência do Senador Airtón Sandoval, reúne-se a Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor com a presença dos Senadores Airtón Sandoval, Romero Jucá, Paulo Paim, Regina Sousa, Rodrigues Palma, Garibaldi Alves Filho, Flexa Ribeiro, Ana Amélia e Cristovam Buarque. Deixam de comparecer os Senadores Dário Berger, Fátima Bezerra, Acir Gurgacz, Ataídes Oliveira, Dalirio Beber, Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão, Gladson Cameli, João Capiberibe, Vanessa Grazziotin e Armando Monteiro. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. Passa-se à apreciação da pauta. **Deliberação das Emendas ao PLDO 2019.** **Finalidade:** Votação das emendas da CTFC ao Projeto de Lei nº 2/2018-CN, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências" – PLDO 2019. **Resultado:** Aprovado o relatório do Senador Cristovam Buarque, que passa a constituir o parecer da CTFC, pela apresentação à CMO das seguintes emendas: Emenda de Meta: 1) **Código Ação: 214V; Descrição Ação: Apoio à Alfabetização, à Educação de Jovens e Adultos e a Programas de Elevação de Escolaridade, Com Qualificação Profissional e Participação Cidadã; Quantidade Meta: 100.000.** 2) **Código Ação: 2334; Descrição Ação: Proteção e Defesa do Consumidor; Quantidade Meta: 5.000.** Emenda ao Texto: 3) **Artigo 5 Parágrafo único, Modificativa;** 4) **Artigo 129 Inciso IV, Aditiva;** 5) **Item 66, Modificativa;** 6) **Artigo 129, Aditiva;** 7) **Artigo 17, Modificativa;** 8) **Artigo 116, Modificativa;** 9) **Artigo 129, Modificativa;** 10) **Artigo 5, Modificativa.** Ao final, a Presidência submete à deliberação a presente ata, que é aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e quinze minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Airtón Sandoval

Vice-Presidente da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor